



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.398 / 2017.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **SERVIDÃO DORVAL MAESTRI** , a via pública que tem início na Rua Santino Colombi nos pontos: (27°12'16.74"S e 49° 4'28.65"O) e término no loteamento Santino Colombi (sem saída), (pontos: 27°12'18.73"S e 49° 4'29.02"O).

Art. 2º - A referida possui extensão aproximada de 70,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 24 de Agosto de 2017.

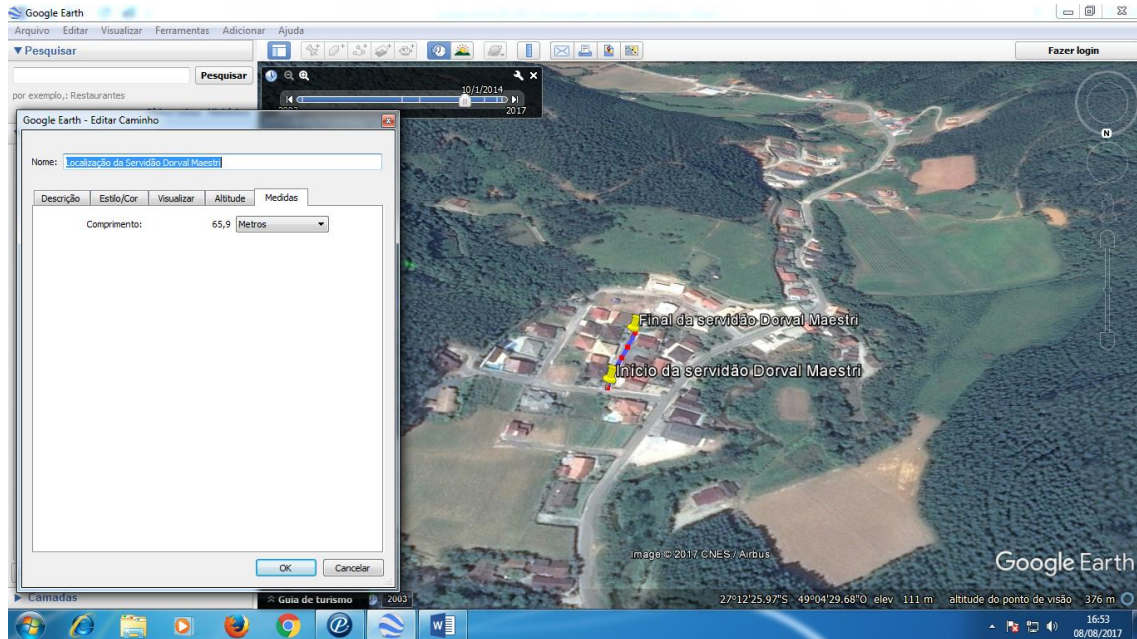
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

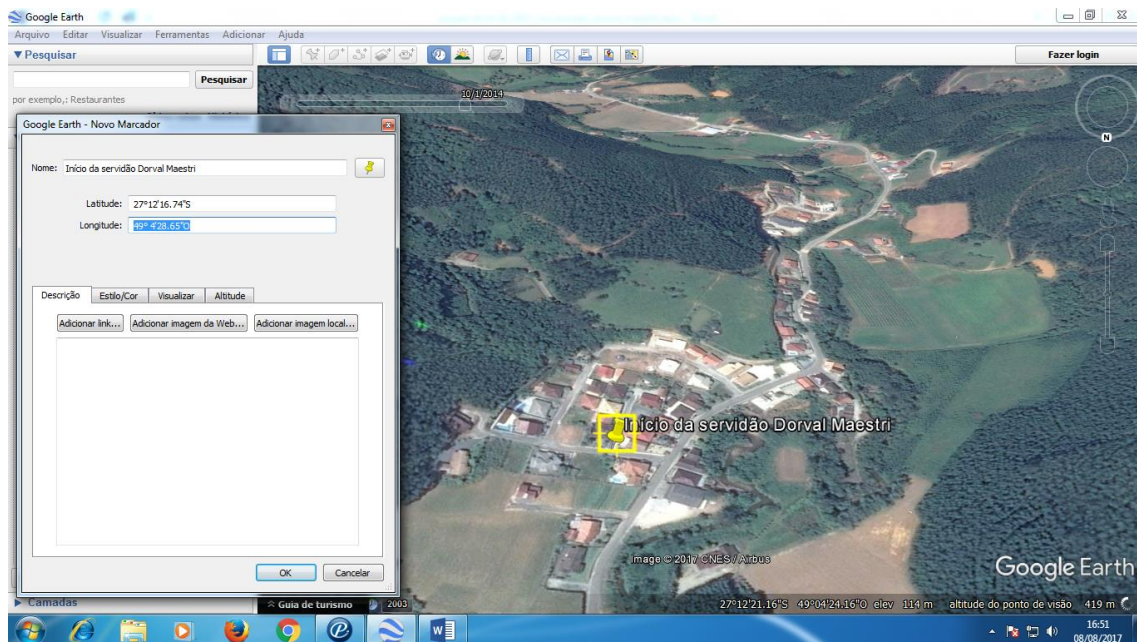
Localização da **SERVIDÃO DORVAL MAESTRI**

Fonte: Google Earth



Início da **SERVIDÃO DORVAL MAESTRI**

Fonte: Google Earth





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Final da Rua **SERVIDÃO DORVAL MAESTRI**

Fonte: Google Earth

